

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 870/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010608181202341,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA** para atuar no plantão do período de 15 a 22 de setembro de 2023, na 5ª Regional (Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins), fixado pela Portaria n. 525, de 7 de junho de 2023.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 525/2023, a parte que fixou a 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins para atuar no plantão do período de 15 a 22 de setembro de 2023, na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça